



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VI • Nº 1.029 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI - PREV	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 62/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À CHEFE DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Vilma Maria Ferreira da Silva – Chefe de Gabinete**, Matrícula Funcional nº 1212, para buscar os utensílios licitados para o gabinete, administração e para a copa do paço municipal na cidade de Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA Nº 163/2020

Processo: 093.1.022/2020

Pregão Eletrônico 022/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO.

Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 04.162.170/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal de Guarai – TO.

Signatários: Georgia Cristina Ceconello
Fábio Coser Silva

Data de Assinatura: 09/11/2020.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	V TOTAL	V. TOTAL
31	comp	60.000	ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPOSIÇÃO A CITRATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1 G + 10MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO EFERVESCENTE	BIOVITA ZINCO	1,90	38.000,00
32	comp	20.000	ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPOSIÇÃO A CITRATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1 G + 10MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO EFERVESCENTE	BIOVITA ZINCO	1,90	38.000,00
TOTAL GERAL						152.000,00

Georgia Cristina Ceconello
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GUARAI - PREV

PORTARIA Nº 013/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO DIRETOR FINANCEIRO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 006/2019.

R E S O L V E:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIÁRIAS (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 106,00 (cento e seis reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais) para o Servidor **Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO** – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, com a finalidade de participar do curso de gestão de Investimento – Preparatório para Certificação – CGRPPS- Apimec dias 10 a 11 de novembro de 2020, na cidade de Porto Nacional – TO.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao nono dia do mês de novembro de 2020.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV

PORTARIA Nº 014/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 006/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 DIÁRIAS (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 106,00 (cento e seis reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais) para o Servidor **Sr. ANA CELIA DORA DA SILVA** – MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, com a finalidade de participar do curso de gestão de Investimento – Preparatório para Certificação – CGRPPS- Apimec dias 10 a 11 de novembro de 2020, na cidade de Porto Nacional – TO.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao nono dia do mês de novembro de 2020.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO GUARAÍ-PREV PROVISORIAMENTE, POR MOTIVO DE LICENÇA A MATERNIDADE".

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2020;

Considerando o que prevê o Artigo 71, VII da Lei nº 638/2016.

Considerando o Ofício nº 180/2020 - Guaraí-PREV, que comunica sobre o afastamento da Presidente do GUARAÍ-PREV e solicita deliberação para substituição pelo período de 22 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2021;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços no atendimento aos segurados e a necessidade de substituição durante o período supracitado;

Considerando que o Conselheiro Evandro Ferreira de Vasconcelos foi indicado pelo Colegiado do Conselho Previdenciário, por cumprir os requisitos do Art. 71, IX, e obteve votação unânime para ocupar interinamente o cargo de Presidente do GUARAÍ-PREV;

Resolve:

Art. 1º **Indicar** a Nomeação Interinamente o Conselheiro **Evandro Ferreira de Vasconcelos** para exercer o cargo de Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARAÍ-PREV, pelo período de 22 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 27 de outubro de 2020

Adriana Martins Lira
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

Ana Célia Dora da Silva
Membro Titular

Elson de Araújo Leal
Membro Titular

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Membro Titular

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Membro Titular

Iolanda Bastos da Costa
Membro Titular

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro Titular

Jorgina Silva Cândido
Membro Titular

